



ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas, no edifício da Junta da União das Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira sito em Óis da Ribeira reuniu em sessão ordinária a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira.-----

Sara Silva começou por saudar todos os presentes, parabenizando todos pelo modo como decorreram as eleições e desejando boa sorte ao executivo que iniciará novo mandato. Agradeceu ainda a todos o trabalho desenvolvido ao longo destes dois anos e meio e desejou as maiores felicidades para quem agora termina. Assim, presentes nesta sessão a compor a mesa da Assembleia: Sara Raquel Pinheiro Cruz Silva, na qualidade de Presidente da Mesa, Sérgio Miguel Ferreira de Almeida para desempenhar as funções de primeiro secretário e Ilda Maria de Almeida Pinheiro para desempenhar as funções de segunda secretária. Estiveram ainda presentes e a compor a Assembleia de Freguesia os seguintes membros: Ricardo Alexandre Rebelo de Almeida, Carlos Emanuel Silva Vidal, Nuno Miguel Matos de Oliveira, Maria Elisabete Lopes de Melo e Maria de Fátima Figueiredo Reis. O Executivo fez-se representar pelo seu Presidente, Sérgio Edgar da Costa Neves, pela secretária Ondina da Silva Gomes Soares e pelo seu tesoureiro Paulo Rogério Lopes Pires.-----

A sessão teve a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

- 1 - Leitura e aprovação das atas das assembleias anteriores;-----
- 2 - Período antes da ordem do dia;-----
- 3 - Período da ordem do dia:-----
 - 3.1 Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 4- Outros assuntos nos termos do nº 1 do artigo 49º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.-----
- 5- Período para intervenção do público.-----

A Presidente da Mesa pediu a dispensa da leitura das atas das assembleias de 28 de junho de 2021 e de 28 de julho de 2021. Colocada a votação a ata de 28 de junho foi aprovada por maioria com duas abstenções. Colocada a votação a ata de 28 de julho, a mesma foi aprovada por maioria com 4 abstenções.-----

No período antes da ordem do dia Sara Silva informou que, uma vez que a Assembleia de Freguesia se realiza após o ato eleitoral, deverá a mesma revestir um carácter meramente informativo, não podendo ser tomadas deliberações, atento o regime da Lei 47/2005, de 29 de agosto, que estabelece os termos da gestão limitada dos órgãos das autarquias locais e seus





titulares, entre o período que medeia a realização de eleições e a tomada de posse dos novos órgãos eleitos.-----

Neste ponto não houveram inscrições para esclarecimentos:-----

Dando continuidade aos trabalhos passou a Presidente da Mesa para o ponto seguinte "Outros Assuntos" não ocorrendo nenhuma inscrição para esclarecimentos

No período de intervenção do público não ocorreu nenhuma inscrição devido à ausência de qualquer cidadão.-----

Sara Silva informou que, dado tratar-se da última sessão do presente mandato a ata da mesma irá ser lida para aprovação. Assim, deu a palavra ao seu primeiro secretário, Sérgio Almeida que procedeu à sua leitura. Colocada à aprovação, a ata foi aprovada por unanimidade.-----

Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente da Assembleia declarou encerrada a sessão pelas 21h15m.-----

A Presidente da Mesa de Assembleia da União de Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira:

Sara Raquel Pinheiro Cruz Silva

O Primeiro Secretário da Mesa de Assembleia da União de Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira:

Sérgio Almeida

O Segundo Secretário da Mesa de Assembleia da União de Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira:

SPda Maceia de Almeida Pinheiro